INDICAÇÃO Nº 5082/2015

Sugere ao Poder Executivo Municipal a remoção de poste em frente à garagem da Rua Mossoró, nº 320, no bairro Planalto do Sol.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja executada a remoção de poste em frente à garagem da Rua Mossoró, de fronte ao nº 320, no bairro Planalto do Sol, neste município.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por munícipe e, conforme visita “*in loco*”, pode constatar que o poste em questão está em frente à garagem, prejudicando o direito dos moradores de usufruir de seu imóvel. O poste está localizado em frente ao portão, criando problemas para que a família entre com o carro em sua residência.

Conforme os termos da Lei Municipal Nº 3755/2015, de autoria deste vereador, “os postes de sustentação à rede elétrica que causem transtornos ou impedimentos aos proprietários e aos compromissários compradores de terrenos serão removidos pelas concessionárias, sem quaisquer ônus para os interessados, desde que não tenham sofrido remoção anterior”.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de dezembro de 2.015.

**ANTONIO PEREIRA**

**“Pereira”**

-Vereador Líder da Bancada PT-